

DEFERIR as inscrições dos (as) candidatos (as) abaixo relacionados (as) para concorrerem às eleições do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, para o biênio 2022/2024:

CLASSE ESPECIAL

ALEXANDRE MARTINS BASTOS
MARIA DE BELÉM BATISTA PEREIRA
CLASSE FINAL
ARTHUR CORREA DA SILVA NETO
DYEGO AZEVEDO MAIA
CLASSE INTERMEDIÁRIA
ADONAI OLIVEIRA BATISTA
FABIANO DE LIMA NARCISO
JACQUELINE BASTOS LOUREIRO
VINICIUS TOLEDO AUGUSTO
WALBERT PANTOJA DE BRITO
CLASSE INICIAL
BEATRIZ FERREIRA DOS REIS
LUIS MARCELO MACEDO DE SOUZA
RODRIGO SOUZA DA SILVA
SAMUEL OLIVEIRA RIBEIRO

INDEFERIR a inscrição do candidato ALESSANDRO OLIVEIRA DA SILVA, Defensor Público da classe final, para concorrer às eleições como representante da CLASSE ESPECIAL no Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, para o biênio 2022/2024, com fundamento no art. 2º, §§ 1º e 2º da Resolução CSDP nº 297, de 07 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 15 de fevereiro de 2022, no sentido de que os candidatos poderão concorrer dentro da respectiva classe a que pertencem, não podendo a mesma ser preenchida por membro de categoria diversa, ainda que haja vaga. O Defensor Público ALESSANDRO OLIVEIRA DA SILVA, consoante certidões da Gerência de Gestão de Pessoas e da Corregedoria desta Instituição, é Defensor Público da classe final e inscreveu-se para concorrer às vagas da classe especial.

COMISSÃO ELEITORAL, em Belém/PA, aos 17 dias de março de 2022.

FABIO PIRES NAMEKATA

Presidente da Comissão

ADRIANA MARTINS JORGE JOÃO

Membro

ANA MARINA MONTEIRO VALENTE DO COUTO

Secretária

Protocolo: 773785

EDITAL Nº 02/2022 – DPG

Dar ciência aos Defensores Públicos do Estado do Pará da análise da inscrição para eleição do cargo de Defensor Público-Geral do Estado do Pará. A COMISSÃO ELEITORAL, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 1º e 13, § 3º da Resolução/CSDP-PA nº 296, de 07 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 15 de fevereiro de 2022 e, dá ciência aos Defensores Públicos do Estado do Pará que deliberou pelo DEFERIMENTO da inscrição do candidato JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO para concorrer à eleição para formação da lista triplíce, para escolha do cargo de Defensor Público Geral do Estado para o biênio 2022/2024.

COMISSÃO ELEITORAL, em Belém/PA, aos 17 dias de março de 2022.

FABIO PIRES NAMEKATA

Presidente da Comissão

ADRIANA MARTINS JORGE JOÃO

Membro

ANA MARINA MONTEIRO VALENTE DO COUTO

Secretária

Protocolo: 773781

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
V CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A
FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE DEFENSOR PÚBLICO
SUBSTITUTO DO ESTADO DO PARÁ**

EDITAL Nº 12 – DPE/PA, DE 18 DE MARÇO DE 2022

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ (DPE/PA), em cumprimento à decisão liminar nos autos do Mandado de Segurança Cível nº 0802996-05.2022.8.14.0000, em andamento no Tribunal de Justiça do Estado do Pará, torna pública a suspensão do concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva no cargo de Defensor Público Substituto do Estado do Pará, regido pelo Edital nº 1 – DPE/PA, de 12 de agosto de 2021, e suas alterações.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO

Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 774049

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 011/2022 –**

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, neste ato representado por sua Secretária de Administração, DEBORA MORAES GOMES, designada pela PORTARIA nº. 450/2021-GP de 1º de fevereiro de 2021, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições, resolve homologar em favor do BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A - BANPARÁ, inscrito no CNPJ nº. 04.913.711/0001-08, com sede

na Av. Presidente Vargas nº. 251, Centro, Belém/PA, Fone: (91) 3348-3209, E-mail: gab.presi@banparanet.com.br, a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como as Leis Estaduais nº 8.312/2015 e nº 6.750/2005 para a contratação direta do BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A – BANPARÁ para o Gerenciamento do Sistema de Conta Única de Depósito Judicial do Poder Judiciário do Estado do Pará, visando a Administração de contas, com recursos dos depósitos judiciais de precatórios e aplicações financeiras no âmbito do Poder Judiciário Estadual, bem como a Administração das Contas de Pagamentos de Precatórios, com recursos das transferências das contas acima especificadas, e aquelas referentes aos levantamentos autorizados judicialmente, que são efetuados nos caixas das diversas agências do ora contratado, com vigência de 24 meses, nos termos da instrução constante no PA-PRO-2021/02373// Belém, 18 de março de 2022.// Responsável pela assinatura: DÉBORA MORAES GOMES -Secretária de Administração.

Protocolo: 773973

OUTRAS MATÉRIAS**EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE Nº 004/2022 – TJPA//**

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF sob o nº 04.567.897/0001-90, neste ato representado por sua Secretária de Administração, em obediência à PORTARIA nº 451/2020-GP que delegou à titular da Secretaria de Administração, nos termos do artigo 21 da Lei Estadual nº 8.972/2020, a aplicação das penalidades previstas nos artigos 86 e 87da Lei nº 8.666/1993 e 7º da Lei nº 10.520/2002, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no que se refere ao pedido de sanção realizado no processo PA-PRO-2020/02665.03, assim decidiu: "ACOLHO o parecer da Assessoria Jurídica desta Secretaria de Administração e DECIDO APLICAR A SANÇÃO DE ADVERTÊNCIA E MULTA no valor de R\$ 22.306,76 (vinte e dois mil, trezentos e seis reais e setenta e seis centavos), à empresa EFICÁCIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, por descumprimento das obrigações contidas na Ata de Registro de Preços nº 028/2020, com base nos documentos e manifestações acostados aos autos, e por tudo o que foi observado no referido parecer, cuja motivação e fundamentação integra este ato decisório."/ Belém, 11 de março de 2022. // Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração do TJPA.

Protocolo: 773530

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 003/2022/TCM-PA, TIPO: Menor Preço Por Lote

OBJETO: Aquisição e instalação de equipamento de áudio e vídeo para compor modernização do auditório Alacid Nunes do TCM-PA.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: às 08:00h do dia 01/04/2022 no site: www.licitacoes-e.com.br.

ACESSO AO EDITAL: sites: www.tcm.pa.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br.

Belém, 21 de março de 2022.

LEONARDO RAFAEL FERNANDES

Pregoeiro.

Protocolo: 773653

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

APOSENTADORIA**PORTARIA Nº 38.183, DE 10 DE MARÇO DE 2022.***

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, R E S O L V E:

APOSENTAR, voluntariamente por tempo de contribuição a servidora ELIÖNETE MARTINS DE SOUZA, no cargo de Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-CTI-404, Classe D, Nível 04, matrícula nº 0179699, a partir de 16-03-2022, de acordo com os art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/2005; combinado com o artigo 2º ECE nº 77/2019 e com os artigos 131, parágrafo 1º, inciso XII da Lei nº 5.810/94, com proventos integrais, com base no artigo 54-B, inciso